



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 043

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.156 =

Dispõe sobre os novos vencimentos e salários dos servidores municipais.

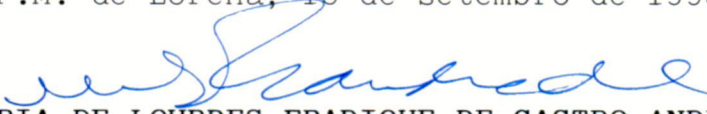
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

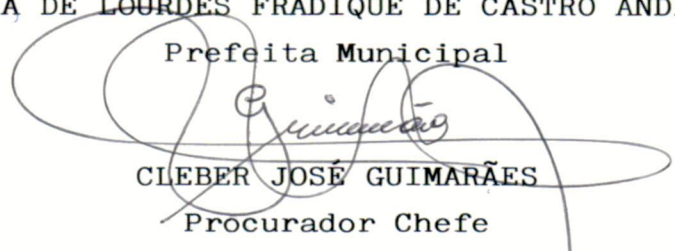
Artigo 1º - De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1990, a tabela de vencimentos e salários dos servidores municipais passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1993.

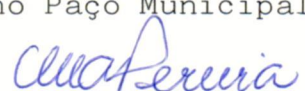

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação

NIVEL	R1	R2	R3	R4	R5
1	9.681,04	10.165,09	10.673,35	11.206,78	11.767,32
2	9.825,88	10.317,20	10.833,05	11.374,45	11.943,38
3	10.011,30	10.511,86	11.037,43	11.589,07	12.168,73
4	10.196,68	10.706,52	11.241,85	11.803,68	12.394,06
5	10.567,48	11.095,85	11.650,65	12.232,89	12.844,76
6	10.752,86	11.290,49	11.855,03	12.447,52	13.070,11
7	10.938,27	11.485,17	12.059,43	12.662,14	13.295,46
8	11.123,65	11.679,83	12.263,83	12.876,75	13.520,81
9	11.309,04	11.874,51	12.468,24	13.091,35	13.746,16
10	11.494,44	12.069,17	12.672,63	13.305,96	13.971,51
11	11.679,83	12.263,83	12.877,03	13.520,59	14.196,84
12	12.308,67	12.924,10	13.570,32	14.248,53	14.961,21
13	13.570,39	14.248,90	14.961,35	15.709,09	16.494,80
14	14.961,52	15.709,61	16.495,08	17.319,46	18.185,72
15	16.494,97	17.319,72	18.185,70	19.094,59	20.049,64
16	18.185,89	19.095,18	20.049,95	21.052,00	22.104,97
17	20.050,42	21.052,94	22.105,59	23.210,37	24.371,30
18	22.105,81	23.211,13	24.371,66	25.589,72	26.869,63
19	24.371,53	25.590,12	26.869,61	28.212,47	29.623,60
20	26.869,07	28.212,52	29.623,17	31.103,63	32.659,35
21	29.623,27	31.104,43	32.659,66	34.291,90	36.007,09
22	32.660,01	34.293,02	36.007,66	37.807,22	39.698,24